



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2422

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Lei Nº 301/2021-** Altera o nome da Reserva Biológica Quaresmal do Município de Ibicoara – Bahia, e dá outras providências.
- **Lei Nº 302/2021-** Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial para reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2021, e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de Ibicoara*

### LEI Nº 301/2021

**“Altera o nome da Reserva Biológica Quaresmal do Município de Ibicoara – Bahia, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibicoara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - A Reserva Biológica Quaresmal no município de Ibicoara - Ba passará a chamar-se Reserva Biológica Quaresmal Valdemir Novais Pina.

**Artº 2º** - A mudança nessa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2021.

**Gilmadson Cruz de Melo**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de Ibicoara*

**LEI Nº 302/2021**

**“Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial para reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2021, e da outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibicoara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a despesa referente a ação indicada.

**Art. 2º** - Os Créditos necessários serão abertos mediante decretos do executivo conforme descritos a seguir:

**Poder: 01 - Poder Executivo**

**Órgão: 0400 – Fundo Municipal de Educação**

**Unidade: 420 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação**

**Ação: 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação**

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
33901800 – Auxilio Financeiro a Estudantes	710100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	120.000,00

**Art. 3º** - Para fazer frente as aberturas créditos especiais ora autorizadas, usar-se-ão os recursos conforme descritos a seguir:

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de Ibicoara*

**Poder: 01 - Poder Executivo**

**Órgão: 0400 – Fundo Municipal de Educação**

**Unidade: 420 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação**

**Ação: 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação**

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
33901800 – Auxílio Financeiro a Estudantes	710100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – 25%	120.000,00

**Art. 4º** - Os créditos ora autorizados, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações.

**Art. 5º** - Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações necessárias a adequação do Plano Plurianual para adequações dos créditos especiais ora autorizados.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2021.

**Gilmadson Cruz de Melo**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199